

### TERMO ADITIVO Nº 023/2022 AO CONTRATO Nº 010/2020

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA OI S/A.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 5.423.963/0001-11, representada pela empresa líder OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por José Silvestre de Paiva Filho, portador do CPF nº 778.812.141-04 e por Tiago Troncoso Costa Chaves, portador do CPF nº 891.809.501-59, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, Processo nº 202010892001999, resultante do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 1º TERMO ADITIVO de acréscimo ao Contrato nº 010/2020, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 17,82% ao valor total do Lote 1, e de 21,18% ao valor total do Lote 9, do Contrato nº 010/2020.

### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.974.165,30 (Hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

N°	UNIDADES DA DPE-GO	ARP	LOTE	ITEM	SERVIÇO (TECNOLOGIA/ USO DO CIRCUITO)	VELOCIDADE (Mbps)	VALOR MENSAL (R\$)
1	UNIDADE MARISTA (SITE MASTER)		1	5	MPLS (CONCENTRADOR 1)	1024	R\$ 3.351,80
2 UNIE			1	3	MPLS (VRF STI/SEDI)	100	R\$ 1.397,97
3			9	4	IP SDWAN	400	R\$ 8.876,00
4			1	4	MPLS (CONCENTRADOR 2)	400	R\$ 1.719,72
5 UNIDADE	UNIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA (SITE DR)	1	1	3	MPLS (VRF STI/SEDI)	100	R\$ 1.397,97
6			9	4	IP SDWAN	400	R\$ 8.876,00
7	UNIDADE LOZANDES	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
8	UNIDADE LOZANDES		9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
9	UNIDADE TRINDADE	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
10	UNIDADE IRINDADE		9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
11	UNIDADE SUL	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
12		1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
13	UNIDADE OESTE	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
14	UNIDADE CESTE	1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
15	UNIDADE JARDIM GOIÁS	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
16	UNIDADE JAKDINI GUIAS		9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
17	UNIDADE INHUMAS	1	2	3	MPLS	50	R\$ 1.608,77
18	UNIDADE INHUMAS		9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
19	UNIDADE ANÁPOLIS	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
20	UNIDADE ANAPOLIS		9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62
21	UNIDADE ANÁPOLIS 2	1	1	3	MPLS	100	R\$ 1.397,97
22	ONIDADE ANAPOLIS 2		9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
23	UNIDADE LUZIÂNIA	1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
24	UNIDADE VALPARAÍSO	1	9	3	IP SDWAN	50	R\$ 2.662,80
25 26 SAL	SALA DE APOIO NO CENTRO POP	1	1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
26	SALA DE APOIO NO CENTRO POP		9	1	IP SDWAN	10	R\$ 1.553,30
27	ALAS DE APOIO NO COMPLEXO PRISIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA (CPP, POG e Consuelo Nasser)		1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
28 SALAS DE APOIO NO COMPLEXO PRISI			1	2	MPLS	50	R\$ 837,67
29			9	2	IP SDWAN	20	R\$ 1.941,62

VALORES APÓS O ADITAMENTO						
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 65.805,51					
VALOR ANUAL	R\$ 789.666,12					
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 1.974.165,30					

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, neste exercício, correrão à conta de recursos consignados na dotação orçamentária 2022.801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100.

# DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por José Silvestre de Paíva Filho, Usuário Externo, em 14/10/2022, às 15:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo, em 17/10/2022, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.





| Image: A sutenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000034595697 e o to to to the second service of the second second service of the second second service of the second sec

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



